Publicado no D.O.M.M. n.º 1298
Em 04/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**
**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**LEI Nº 2.431/2023**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua João Gomes da Silva, à Rua Projetada, frontal a RN 160 localizada no Distrito de Canabrava, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** As fixações da placa alusiva com as denominações oficiais ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de setembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito de Macaíba/RN